



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 1º DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5164/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igaci.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 5193/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 1192/2017 (Procs. 1193/2017 e 1435/2017 em apenso).

Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 1979/2017.

Interessado: Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho a manifestação da Diretoria de Comunicação, determinando a adoção da medida sugerida no item 5.

Proc: 2215/2017.

Interessado: Dra. Salette Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, archive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2246/2017.

Interessado: Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 4680/2016.

Proc: 2265/2017.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a expedição do Ofício nº 612/2017 – GAB/PGJ (do. 1), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2271/2017.

Interessado: Secretaria de Pesquisa e Análise/Procuradoria Geral da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 932/2017. Em seguida, à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos para as providências cabíveis.

Proc: 2277/2017.

Interessado: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente/Região Administrativa IV.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2281/2017.

Interessado: Elenise Daudt Tenório, Consultora Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as providências cabíveis.

Proc: 2311/2017.

Interessado: Secretaria Geral/Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Lavre-se portaria designando o GECOC para funcionar na audiência objeto dos presentes autos.

Proc: 02.2017.00001181-9.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, notadamente a instauração da Notícia de Fato nº 01.2017.00001204-0, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001794-6.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001826-7.

Interessado: 25ª e 26ª Promotorias de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Autue-se e registre-se no SIPANET. Em seguida, remetam-se os autos físicos à DG para se manifestar.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, SUBSTITUINDO O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU, NO DIA 1º DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 261/2009.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 2039/2017.

Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2211/2017.

Interessado: Cláudia Cristina de Melo Pereira, Chefe de Gabinete.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1770/2017.

Proc: 2217/2017.

Interessado: OAB/AL.

Assunto: Convite.

Despacho: Archive-se.

Proc: 2219/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2269/2017.

Interessado: Dr. Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2272/2017.

Interessado: Dra. Neide Maria Camêlo da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de férias.

Despacho: Cientifique-se a interessada acerca da informação de fl. 3. Em seguida, à DP para as anotações de estilo.

Proc: 2309/2017.

Interessado: Lara Cristina Moura Brandão, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de promoção.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2310/2017.

Interessado: Heron Xavier Lins, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de promoção.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de junho de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 2 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2869/2013.

Interessado: Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os autos, via SAJMP, ao órgão de execução dotado de atribuições para que adote as providências cabíveis, informando à chefia do Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc: 2073/2014.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Ofício nº 435/2014/GCGJ).

Despacho: Oficie-se ao Juízo da Comarca de Porto Real do Colégio, solicitando informações atualizadas acerca dos fatos narrados no Ofício nº 81-33/2014.

Proc: 3042/2014.

Interessado: Marivaldo Frago da Silva.

Assunto: Representação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2051/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Belo Horizonte/Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Encaminhamento de carta precatória.

Despacho: Remetam-se os autos, via SAJMP, ao órgão de execução dotado de atribuições para que adote as providências cabíveis, informando à chefia do Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc: 799/2017.

Interessado: Alyson Elvis Lima Balbino e outros, Técnicos do Ministério Público – Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados neste gabinete aguardando o resultado do Proc. 3179/2016.

Proc: 1847/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Batalha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 1955/2017.

Interessado: 49ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 2184/2017.

Interessado: Delegacia de Polícia do 7º Distrito Metropolitano.

Assunto: Encaminhamento de documentos (IP nº 066/2013-7ºDPM).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2204/2017.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de abono de permanência.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas. Requisitos para a aposentadoria voluntária. Abono de permanência. In-

teligência do art. 40, III, “a” e seu § 19 da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 41/2003). Implementação dos requisitos à concessão do abono de permanência. Nada obsta, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as realização das providências cabíveis”.

Proc: 2228/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Laje.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comuniquem-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 2250/2017.

Interessado: Heliomar dos Santos Silva, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor público. Acumulação de cargos. Impossibilidade. Pedido de declaração de vacância de cargo público, face aprovação e posse em outro cargo de natureza inacumulável, submetido a regime jurídico diverso. Aplicação subsidiária do art. 40, inciso VIII da Lei n° 5.247/91. Impossibilidade de recondução, face à previsão do art. 23, inciso I, da Lei n° 5.247/91. Inutilidade jurídica da declaração de vacância pretendida. Pelo deferimento do pedido de exoneração, para que seja lavrado ato de exoneração e pagamento das verbas rescisórias eventualmente devidas; sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para notificação do peticionante e demais providências que o caso requer”.

Proc: 2258/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comuniquem-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 2260/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comuniquem-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 2270/2017.

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Em face do art. 11 do Ato PGJ n° 06/2011, indefiro o pleito. Archive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2288/2017.

Interessado: Maria Helena Russo Lessa.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Junte-se ao Proc. 2061/2017. Em seguida, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2290/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comuniquem-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 2291/2017.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Belo Horizonte/Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 2051/2016.

Proc: 2299/2017.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2300/2017.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Averbação de suspeição.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2302/2017.

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2313/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2016.00001286-9.

Interessado: KLEBER MALAQUIAS DE OLIVEIRA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2016.00001453-4.

Interessado: Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Nudopat do 1º CAO/MP para se manifestar.

Proc: 02.2017.00001289-5.

Interessado: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001826-7.

Interessado: 25ª e 26ª Promotorias de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Autue-se e registre-se no SIPANET. Em seguida, remetam-se os autos físicos à DG para se manifestar.

Proc: 02.2017.00001839-0.

Interessado: DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHÃES.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Batalha.

Proc. SAJ/CORREGEDORIA n° 10.2016.00000188-2. (Proc. SAJ/MP/Corregedoria n° 10.2016.00000097-2 - Sindicância n° 07/2016).

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista o recurso interposto nos autos do Proc. 2177/2017, remetam-se os autos à Secretaria do Colégio de Procuradores nos termos do § 1º, do art. 100 da Lei Complementar 15/1996. Cientifique-se a Corregedoria Geral do Ministério Público com a decisão recorrida.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 2 de junho de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ n° 643, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ n° 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1311/2017, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portadora do CPF n° 013.275.274-30, matrícula n° 8255075, 2 ½ (duas e meias) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 762,33 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 30 de março a 2 de abril do corrente ano, para participar da Comissão de Trabalho de Cerimonial, sob a coordenação do CNPG, corrente de despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.131.0003.2429.0000 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

*Republicado

PORTARIA PGJ n° 685, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2311/2017, RESOLVE delegar aos Promotores de Justiça ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, também respondendo, em conjunto, pela 55ª Promotoria de Justiça da Capital, ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, atualmente oficiando

nos feitos em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, também respondendo, em conjunto, pela 65ª Promotoria de Justiça da Capital, LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, também respondendo, em conjunto, pela 57ª Promotoria de Justiça da Capital e CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, também respondendo, em conjunto, pela 48ª Promotoria de Justiça da Capital, ELOÁ DE CARVALHO MELO, Promotora de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, também respondendo, em conjunto, pela 64ª Promotoria de Justiça da Capital, as suas atribuições de órgão de execução, para, conjunta ou separadamente, representarem a chefia do Ministério Público do Estado de Alagoas, na audiência a ser realizada no dia 20 de junho do corrente ano, às 8h30, no Auditório 3, situado no 1º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nesta Capital, concernente à Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0500110-23.2014.8.02.0000.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 686, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, durante as férias da Promotora de Justiça titular, referentes ao mês de junho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 687, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo SAJ/MPAL nº 02.2017.00001601-4, RESOLVE designar a Dra. TÂNIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para funcionar na Notícia de Fato nº 01.2016.00000046-6, em tramitação na 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 688, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5146/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Igaci, nos Autos nºs 0721789-58.2015.8.02.0001 e 0721046-48.2015.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 689, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Proc. 5193/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Campo Alegre, nos Autos nº 0724302-96.2015.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 690, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Procs. 1192/2017, 1193/2017 e 1435/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem con-

juntamente com a Promotoria de Justiça de Maragogi, nos Autos nºs 0700330-44.2016.8.02.0072, 0800105-94.2016.8.02.0019 e 0800189-95.2016.8.02.0019, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 691, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Proc. 2260/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Pas, nos Autos nºs 0700330-44.2016.8.02.0072, 0800105-94.2016.8.02.0019 e 0800189-95.2016.8.02.0019, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 692, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1272, de 2 de dezembro de 2014.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 693, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, Promotora de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, no dia 1º de junho do corrente ano, prosseguindo o usufruto das referidas férias no dia 2 de junho de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 694, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 55.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Viçosa no dia 27 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 695, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 2039/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio

alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igaci, nos dias 6, 13, 20 e 27 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igaci, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1129, de 27 de dezembro de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 696, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 54.171, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Viçosa no dia 27 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 697, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 53.171, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 505.033.164-15, matrícula nº 82551022, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Viçosa, no dia 27 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 698, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2260/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, no PIC 11/2017, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 699, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1955/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, nos Autos nº 0724835-21.2016.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 700, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2228/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de São José da Laje, nos Autos nº 0700685-69.2016.8.02.0067, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 701, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2258/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, nos Autos nº 0713061-57.2017.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 702, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1847/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Batalha, nos Autos nº 0000095-47.2015.8.02.0204, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 703, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Procs. 2251/2017 e 2196/2017, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para funcionar no processo nº 0000858-95.2010.8.02.0051, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Rio Largo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 704, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2290/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, no PIC 11/2017, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DG Nº 39/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3 como gestor/fiscal do Contrato nº 16/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ nº 23.417.238/0001-12), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato.

Maceió, 2 de Junho de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (26/05/2017), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Denise Guimarães de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto e Marcos Méro, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 5ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovavam o seu texto. Passada à fase de votação, foi a ata aprovada à unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ n. 581/2014. Assunto: Solicitação de providências relativas à atualização monetária de créditos provenientes de verbas remuneratórias. Interessado: Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça. 2. Proc. SAJ/MP n. 02.2017.00001259-5. Assunto: Recurso de recurso contra decisão prolatada pela Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Interessada: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. 3. Proc. SAJ/MP n. 02.2017.00001358-3. Assunto: Encaminhamento de relatório das atividades funcionais desenvolvidas pela interessada no período de abril de 2017. 4. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Proposta de resolução delimitando atribuições recursais das Procuradorias de Justiça. 5. Resolução CPJ n. 02/2010. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Discussão sobre a Resolução CPJ nº 02/2010. Quanto ao item 1, informou o Presidente que os cálculos da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) dos membros inativos, na oportunidade distribuídos, foram feitos respeitando-se a nota técnica do CNMP adotada para a atualização dos créditos dos membros em atividade. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques Lira manifestou sua discordância quanto à metodologia utilizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público para a elaboração dos cálculos dos créditos remuneratórios descritos no processo e informou que havia encaminhado aos integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas, via e-mail, documentação em que expressa suas razões. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá informou que a metodologia utilizada para a confecção dos cálculos relativos à atualização monetária de créditos provenientes de verbas remuneratórias seguiu as orientações expedidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, órgão de controle administrativo e financeiro de todas as unidades do Ministério Público. Esclareceu ainda que a Administração Pública tem poder de autotutela de forma que, caso constatado algum equívoco nos cálculos apresentados, poderá haver correção a posteriori. Posta a matéria em discussão, o Colégio de Procuradores aprovou à unanimidade os cálculos apresentados relativos aos créditos da PAE devidos aos membros inativos. Quanto ao item 2, foi designado relator o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, por ordem de antiguidade. Na ocasião, o mesmo solicitou apresentar a sua manifestação imediatamente, no que foi atendido pelo Presidente. Ato contínuo, o relator apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, este expressou seu voto no sentido de não conhecer o recurso por ausência de previsão legal, sugerindo que cópia dos autos fosse encaminhada ao órgão de execução dotado de atribuição para atuar no caso. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino levantou a preliminar de não cabimento do recurso, com o seu consequente arquivamento. Colocada a matéria em votação, o colegiado decidiu, por maioria, seguir o voto do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, pelo não conhecimento da matéria. Quanto ao item 3, tomou-se conhecimento do relatório apresentado pela Ouvidoria do Ministério Público. Na sequência, o Presidente apresentou voto de louvor ao trabalho desenvolvido pela Ouvidoria do Ministério Público, no que foi seguido pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino. Quanto ao item 4, o Presidente sugeriu que o processo fosse encaminhado ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, em razão do mesmo ter participado recentemente de audiência pública que teve por objeto a análise do tema versado no processo. O colegiado aprovou a sugestão por unanimidade. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo expressou agradecimentos e informou

que consultaria todos os integrantes do colegiado com o intuito de aperfeiçoar a proposta de resolução, comprometendo-se, inclusive, a concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias. Quanto ao item 5, após discussão, o colegiado deliberou pela revogação da Resolução CPJ n. 2/2010. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, informou que na semana anterior participara de audiência pública no Conselho Nacional do Ministério Público que teve por objeto a atuação do Ministério Público em 2ª instância. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz informou que, no dia 31 de maio do corrente ano, participará de Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público a ser realizada na cidade de Salvador/BA. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia sugeriu a publicação de uma nota de pesar em razão do falecimento da Dra. Eônia Pereira Bezerra, sugestão que foi acolhida por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fez e rubricou como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO Nº 013/2016 (06.2017.00000470-7) EM
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através de sua representante que adiante subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 013/2016 (06.2017.00000470-7), instaurado em decorrência de denúncia formulada por Crislane Maria Alves Martins dando conta de supostas irregularidades na contratação de pessoal da UPA Benedito Bentes.

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para formar a convicção desse órgão ministerial;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 013/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis, na mesma página da anotação do respectivo procedimento preliminar;
2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
3. Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 15 de maio de 2017.

ELÁDIO PACHECO ESTRELA
Resp. pela 14ª Promotoria de Justiça em acumulação

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL

PROCESSO: PA 93/15

PORTARIA N. 01/2017.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 18ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO:

1 – o recebimento de representação informando a suposta insuficiência do quadro atual de servidores ocupantes do cargo de Técnico Forense da Perícia Oficial de Alagoas e a utilização indevida de profissionais cedidos de outras áreas e, portanto, sem qualificação, em atividades de atribuição exclusiva dos servidores efetivos da Perícia Oficial. ;

2 – o esgotamento do prazo de tramitação da investigação como notícia de fato;

3 – que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

4 – que compete ao Ministério Público a defesa do patrimônio público.

RESOLVE:

Converter o presente procedimento preparatório em inquérito civil, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado.

Comunique-se a instauração do presente inquérito civil ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ 01/96.

Publique-se o conteúdo desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Nomeio o analista do Ministério Público Antonio Miguel B. T. V. dos Santos para secretariar e diligenciar o presente inquérito civil, nos termos do art. 4º, V, da Resolução n. 23/2007, do CNMP, conferindo poderes para a produção de atos meramente ordinatórios;

Promova-se a digitalização dos autos, de acordo com o ato PGJ 08/2017.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 29 de maio de 2017.

GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL –
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCESSO: PA 14115

PORTARIA N. 02/2017.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 18ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO:

1 – o recebimento de representação solicitando o exame da regularidade do termo de compromisso n. 02/15, firmado entre a Secretaria de Saúde de Alagoas e a Fundação Cardiovascular de Alagoas, com participação da Secretaria de Saúde de Maceió, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS de Alagoas nas especialidades de Cirurgia Cardíaca, Cardiopediatria, Hemodinâmica, Cirurgia Vascular e Endovascular;

2 – o esgotamento do prazo de tramitação da investigação como procedimento preparatório, havendo a necessidade de coleta de novos elementos de convicção;

3 – que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

4 – que compete ao Ministério Público a defesa do patrimônio público.

RESOLVE:

Converter o presente procedimento preparatório em inquérito civil, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado.

Comunique-se a instauração do presente inquérito civil ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ 01/96.

Publique-se o conteúdo desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Nomeio o analista do Ministério Público Antonio Miguel B. T. V. dos Santos para secretariar e diligenciar o presente inquérito civil, nos termos do art. 4º, V, da Resolução n. 23/2007, do CNMP, conferindo poderes para a produção de atos meramente ordinatórios;

Promova-se a digitalização dos autos, de acordo com o ato PGJ 08/2017.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 29 de maio de 2017.

GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR
Promotor de Justiça

N.º MP 06.2017.00000188-7
PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto do presente Procedimento Preparatório, em respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 2º, § 6º, da Resolução n.º 23/2.007 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, converte o procedimento já existente em INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ; e,

III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente no Diário Oficial.

Matriz de Camaragibe, 30/05/2017

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça

N.º MP 06.2017.00000070-0
PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto do presente Procedimento Preparatório, em respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 2º, § 6º, da Resolução n.º 23/2.007 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, converte o procedimento já existente em INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ; e,

III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente no Diário Oficial.

Matriz de Camaragibe, 30/05/2017

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça

N.º MP 06.2017.00000023-3
PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto do presente Procedimento Preparatório, em respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 2º, § 6º, da Resolução

n.º 23/2.007 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, converte o procedimento já existente em INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ; e,

III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente no Diário Oficial.

Matriz de Camaragibe, 30/05/2017

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça



A ARTE ALAGOANA PEDE PASSAGEM



*Nas livrarias
e em nossa
loja virtual,
adquira seu
exemplar da
Graciliano Arte*